

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO A PROJETO DE LEI Nº 5244, DE 2019

Inscribe o nome de Augusto Severo no
"Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Augusto Severo de Albuquerque Maranhão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 02 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

